


Este documento foi publicado no quadro de aviso da PMJ nos termos da lei nº 1.493/2001  
Janaúba 29/04/26  


CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JANAÚBA/MG  
RESOLUÇÃO/CMS/SMS/Nº018, DE 29 DE ABRIL DE 2026

APROVA O RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO – Programação Anual de Saúde PAS ano 2025 e PAS ano 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JANAÚBA MG, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto da Entidade e no parágrafo 2º do artigo 1º e 2º da Lei Municipal nº2.256 de fevereiro de 2018, que reorganiza e regulamenta o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, Delibera:

Considerando a reunião realizada no dia 29 de abril do ano de 2026, conforme ATA nº29, em que foi apresentado ao Conselho Municipal de Saúde a pauta relacionada ao "Apresentação para apreciação da Programação Anual de Saúde Ano 2025 e 2026- PAS ano 2025 e 2026.

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar programação Anual de Saúde ano 2025 – PAS - 2025;
- Art. 2º Aprovar programação Anual de Saúde ano 2026 – PAS - 2026;

Janaúba, 29 de abril de 2026

  
NEY MARQUES DE MELO  
PRESIDENTE CMS

NEURISVALDO TEIXEIRA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE